

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

251.488

ficha

01

São Paulo,

07 de outubro de 2019

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 72, localizado no 7º pavimento do BLOCO 02, integrante do empreendimento imobiliário denominado "GRANADA", situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO, nº 1.100, na Chácara Bussocaba, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 40,190m², área comum de 31,662m², perfazendo a área total de 71,852m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0034140 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0012-9, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: CLEYSON RUGERE SANTOS, RG nº 34.169.037-5-SSP/SP, CPF nº 314.172.148-30, farmacêutico, e sua mulher SHEILA RUGERE DA SILVA, RG nº 44.362.745-9-SSP/SP, CPF nº 354.488.758-40, secretária estenógrafa datilógrafa recepcionista telefonista e assemelhados, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Erva Prata, 627, casa, Vila Progresso.

REGISTRO ANTERIOR: R 407/242.163 de 20 de junho de 2018, mencionado na Av.1, item "n" da matrícula 251.358, nesta data. (Especificação Condominial registrada sob o número 5 na matrícula 251.358 e Convenção de Condomínio sob o nº 12.778, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311QQ000217502FC19K

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

251.488

ficha

01

verso

Av.01 em 07 de outubro de 2019

Prenotação 765.807 de 16 de setembro de 2019.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.408/242.163, mencionada na Av.1, item "h", da matrícula 251.358, deste Serviço Registral, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0034140 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$151.000,00 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331DC000217503AG19G

Av.02 em 07 de outubro de 2019

Prenotação 765.807 de 16 de setembro de 2019.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 13 de agosto de 2019, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, Centro, representada por Brigida Alves Batista e Mariana Parreira Girdales, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311LX000217504HQ19O

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

251.488

ficha

02

Suelly de Menezes Carvalho
São Paulo, 09 de agosto de 2021

Av.03 em 09 de agosto de 2021

Prenotação 817.978 de 19 de julho de 2021.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 19 de julho de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Cristina Borba de Campos, Escrevente Técnico do Judiciário do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1002462-79.2020.8.26.0011), movida por GRANADA, CNPJ nº 36.275.134/0001-62, contra os detentores dos direitos de aquisição do imóvel, CLEYSON DA SILVA SANTOS e sua mulher SHEILA RUGERE DA SILVA, já qualificados, para constar que os direitos dos fiduciários, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.408/242.163, mencionada na Av.1 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, CLEYSON DA SILVA SANTOS, casado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$1.194,54. Comparecendo como terceiro: CLARICE DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CPF nº 368.178.658-59.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GU000576453BQ214

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br